

## **APOSTILA**

## 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL № 88/2022-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023 - PROCSET (51647679), acerca da aplicação da Portaria Ministerial nº 1.135/2023 (51647523), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 323/2023-GEMOD (52796588), na Requisição de Despesa nº 64/2023-GEMOD (52796210), constantes do Processo Administrativo nº 202200010020876, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 088/2022-SES/GO (000034143998), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, CNPJ nº 18.176.322/0002-32, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, para estabelecer:

- I Repasse financeiro ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados IPGSE, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.135/2023.
- II O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 57.971,19 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).
- III As despesas serão atendidas com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00061 (52944536), emitida a conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50.
- IV Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original e seus aditivos, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/10/2023, às 11:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 52959829 e o código CRC 0AD76706.



Referência: Processo nº 202200010020876

SEI 52959829